



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.796/2015
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Laranjeiras – o estagiário de Direito Diego Rodrigo Oliveira Candeia, com atribuições de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma especificado abaixo, até ulterior deliberação:

UNIDADE	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	08 às 10 horas				
2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	10 às 12 horas				

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça